

Portaria nº 043, de 01 de dezembro de 1994.

Atribuição funcionários a prestarem horas extras.

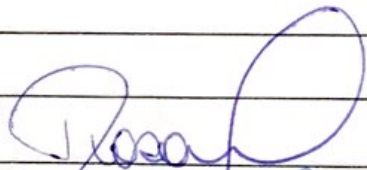
A Presidenta da Câmara Municipal de Cruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários Carlos Augusto Costalonga - Técnico em Contabilidade; Renata Aquilino Favores - Secretária; Edilberto Ribeiro Oliveira - Assistente Administrativo III; Hélio Antonio Piana - Assistente Administrativo III; Maria da Glória Mayer Coutinho - Assistente Legislativo III; e Sérgio da Costa Jones Frieri - Assistente Legislativo III, a prestarem no máximo 60 (sessenta) horas extras no mês de dezembro, individualmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruz, 01 de dezembro de 1994.



Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara